

Nossa cidade em um novo caminho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 19/2017

EMENTA: "Antecipa o feriado do dia 31 de outubro que comemora o Dia de Ações de Graças e Reforma Protestante"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 31 de outubro de 2017 é reservado ao Município de Ribeirão para comemorar o Dia de Ações de Graças e Reforma Protestante, e que esse dia é uma terça-feira, feriado municipal;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2017 é reservado ao Dia do Servidor Público, em que se enaltece a função pública do Servidor e grande importância na administração.

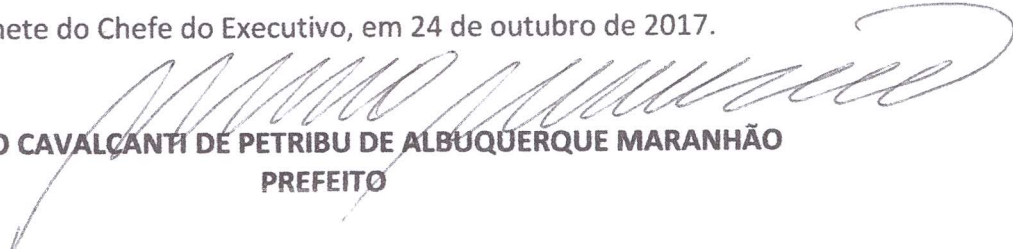
CONSIDERANDO que, ocorrendo o feriado na terça-feira dia 31 de outubro, o que de fato na segunda-feira dia 30 de outubro, acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica antecipado o feriado do dia 31 de outubro, uma terça-feira, que comemora o Dia de Ações de Graças e Reforma Protestante, para o dia 30 de outubro de 2017, tal seja, segunda-feira.

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Executivo, em 24 de outubro de 2017.


MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
PREFEITO